

LEI Nº 1.262/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

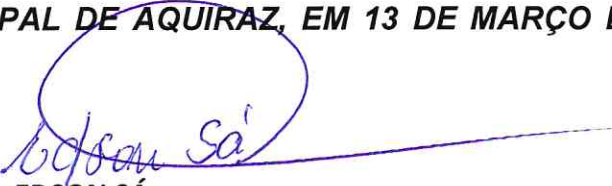
DENOMINA DE MARIA DO CARMO MATOS A RUA NA LOCALIDADE DE BERRA BODE, NO DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA MARIA DO CARMO MATOS**, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Berra Bode, no Distrito Sede, que se inicia na CE-040, no sentido Divineia e termina na estrada do Berra Bode, neste município. (croqui em Anexo)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEIRA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 13 DE MARÇO DE 2018.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal

